



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 084/2019

22 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO Portaria Cofen nº 433/2019;

CONSIDERANDO Reunião Ordinária Plenária do Cofen, onde serão apreciadas pautas do Coren-SE;

RESOLVEM:

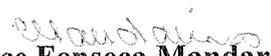
Art. 1º – Conceder ao conselheiro Presidente **Dr. Diego Rafael da Silva Borges** diárias de acordo com a Decisão Coren-SE nº 04/2017, para participar da Reunião Ordinária Plenária no turno da manhã na sede do Cofen e participar do lançamento da Campanha Nursing Now Brasil, às 15h, no dia 24 de abril de 2019, no Auditório da FIOCRUZ, em Brasília-DF, e no dia 25 de abril de 2019 no turno da manhã participar da Reunião Ordinária Plenária na sede do Cofen;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 22 de abril de 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária